



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES

PROJETO DE LEI Nº ____/2021.

**INSTITUI O PROGRAMA 'APOIE A
AMAMENTAÇÃO E ALIMENTE A
VIDA', QUE TRATA DE CAMPANHAS
DE INCENTIVO À AMAMENTAÇÃO
NAS EMPRESAS SEDIADAS NO
MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE/PB.**

Art. 1º - Fica instituído o “Programa Apoie a Amamentação e Alimento a Vida”, que trata de campanhas de incentivo à amamentação nas empresas sediadas no Município de Campina Grande.

Parágrafo único - O Programa de que trata o caput deste artigo busca incentivar e estimular a amamentação, por meio de palestras e outros eventos a serem realizados no ambiente de trabalho, para mostrar os benefícios da amamentação para as mães e bebês a partir dos primeiros dias de vida.

Art. 2º - Para realização do Programa Apoie a Amamentação e Alimento a Vida as empresas poderão:

I - Firmar parcerias com universidades públicas e privadas do município, para a realização de campanhas de incentivo e estímulo à amamentação e acompanhamento gestacional dentro de suas instalações;

II – firmar parcerias com os profissionais de saúde da mulher existentes no município, para criar equipes de orientação e acolhimento para ministrarem palestras dentro das instalações das empresas, com o intuito de apresentar às mulheres as mudanças no corpo durante a gravidez, explicar sobre os processos do parto e sobre os benefícios da amamentação.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES

Art. 3º - Ficará a cargo das empresas formular as diretrizes para viabilizar a efetivação desta Lei, bem como a organização, horários e dias a serem realizados os eventos.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


CAROLINA FARIAS ALMEIDA GOMES
(Carol Gomes)
Vereadora – PROS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Seria maravilhoso se todas as mães pudessem oferecer o leite direto do seio ao seu bebê, porque a amamentação auxilia na formação de vínculo e os riscos de abandono e de violência futura são minimizados com esse contato.

São muitos os obstáculos enfrentados pelas mulheres para conseguirem amamentar seus filhos. Nos primeiros meses de vida da criança o processo de adaptação das famílias é difícil, às vezes a mãe sozinha quer muito amamentar, mas ela precisa do apoio de todo o resto para continuar seguindo em frente, é preciso que essa mãe receba todo o apoio e empatia de quem a cerca.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES

Nos dias de hoje, muitas mulheres precisam trabalhar e ter um salário, para garantir o sustento e o conforto de sua família. Diferentemente de anos atrás, hoje a maioria das mulheres está no mercado de trabalho, e algumas delas como únicas responsáveis pela criação dos filhos e pela renda familiar. Toda mãe como trabalhadora remunerada, quer dar ao seu filho o melhor alimento, o contato físico, o carinho, o estímulo, a proteção contra doenças, tudo isso é encontrado no precioso ato de amamentar.

Garantir uma amamentação adequada às crianças é uma das etapas de assistência e cuidado que devem ser oferecidas às mães, além de todo o acompanhamento na fase gestacional com orientações sobre o parto e os cuidados com a criança nos primeiros dias de vida.

Voltar a trabalhar depois da licença maternidade é uma das grandes preocupações das mulheres. Por isso, a mulher respira mais aliviada quando percebe que a empresa onde trabalha incentiva que as mulheres continuem amamentando depois que voltam para a rotina de trabalho.

O 'Programa Apoie a Amamentação e Alimente a Vida' propõe a realização de campanhas de incentivo e estímulo à amamentação dentro das instalações das empresas sediadas no Município, contando com parcerias de universidades e dos profissionais da saúde da mulher, com o intuito de apresentar às mulheres as mudanças no corpo durante a gravidez, explicar sobre os processos do parto e sobre os benefícios da amamentação logo nos primeiros dias de vida do bebê.

Eis a razão pela qual solicito dos nobres pares a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 31 de agosto de 2021.


CAROLINA FARIAS ALMEIDA GOMES
(Carol Gomes)
Vereadora - PROS